

RESOLUÇÃO Nº 002/06

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA LEGISLATURA DE 2005 A 2008 CONFORME CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LEI nº 2.162/2006:

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a revisão geral de vencimentos aos vereadores municipais no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o subsídio, conforme autoriza o artigo 3º da Resolução 002/05 e concede a Lei Municipal nº 2.162/2006.

ARTIGO 2º - Os efeitos desta resolução retroagem a 1º de janeiro de 2006.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JANEIRO DE 2006.

DEOCLÉCIO CONSENTINO
Presidente – Exercício 2006